



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 129/2024/SA de 16.05.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativa de suporte, matrícula nº 221, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 01.01.2023 a 01.01.2024

Período concessivo: 03.06.2024 a 17.06.2024 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 082/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".